



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021.

Às dezoito horas do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e um, presente os Vereadores, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino, Rayane do Carmo Pereira Souza e Alexandre Borges de Jesus vereador no exercício da presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo Vereador Wilson Soares Silva. A reunião começou com uma longa e proveitosa discussão, que contou com a presença do executivo, representado na figura do Prefeito Atos Tácio Soares de Oliveira e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Marcio Siqueira Reis onde foram colocados vários assuntos em questão entre eles a explicação do Projeto de Lei 22/2021 que normatiza no âmbito municipal a Lei Federal nº 13.465/2017 que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana", debate sobre o orçamento municipal embasado no Projeto de Lei Nº19/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências", convite para a entrega do calçamento nas Ruas Alice Ferreira Lessa e Rua Miguel Ferreira Silva, convite para a audiência pública municipal a ocorrer no dia 06/10/2021, entre outros assuntos. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior aprovada sem ressalvas. Adiante foi feita a apresentação sem discussão do Projeto de Lei Nº18/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carmésia/MG, para o exercício de 2022 e dá outras providências", Projeto de Lei Nº 19/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências", Projeto de Lei Nº21/2021 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Indígena dos Artesãos e Agropecuária da Aldeia Imbiruçu, Requerimento de autoria do vereador ILDEU DE OLIVEIRA DUARTE. Dando continuidade foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei Nº22/2021 "Projeto de lei que normatiza no âmbito municipal a Lei Federal nº 13.465/2017 que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana". Após longas conversas com o executivo, o projeto foi aprovado por oito votos. Projeto de Lei Nº18/2021 "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carmésia/MG, para o exercício de 2022 e dá outras providências". Aprovado por oito votos. Projeto de emenda aditiva Nº01/2021, sobre o projeto de lei Nº19/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências". Aprovado por oito votos. Projeto de Lei Nº19/2021 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências". Aprovado por oito votos. Requerimento Nº17/2021, de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte que justificou seu requerimento aos demais colegas expressando a necessidade da emissão de carteiras de identidade no município, visto a tamanha importância de tal serviço aos moradores, o Vereador Wagner Ferreira Brasilino disse concordar com o colega na questão da importância da emissão de tais documentos. Aprovado por oito votos. Em sequência foi feita a segunda discussão e segunda votação da Redação Final ao Projeto de Lei Nº18/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carmésia/MG, para o exercício de 2022 e dá outras providências" aprovado por oito votos. Redação final ao Projeto de lei Nº19/2021 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências". Aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos.

Carmésia, 04 de outubro de 2021.



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Alexandre Borges de Jesus

Denílson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Romildo Alves da Conceição

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson Soares Silva